

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
(a “Companhia”)

CNPJ/MF No. 03.014.553/0001-91
NIRE 35.300.159.845

48º Reunião do Conselho Fiscal
Realizada em 11 de maio de 2016

Data, Hora e Local: Realizada às 10h00min do dia 11 de maio de 2016, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, n.º 205, conjunto 142/143, Vila Olímpia, CEP 04551-000.

Convocação e Presença: Regularmente convocados, compareceram à reunião à totalidade dos membros do Conselho, conforme se comprova pelas assinaturas apostadas ao final desta ata.

Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. Bruno Shigueyoshi Oshiro, que nomeou a mim, Carlo La Selva, para secretariar os trabalhos.

Ordem do Dia:

- (i) Reapresentação e retificação das demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2015.

Deliberações: Os Conselheiros assistiram a Reunião do Conselho de Administração, realizada nesta mesma data, e se manifestaram pela aprovação da reapresentação e retificação das contas apresentadas pela Diretoria, Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras e a Destinação do Resultado incluindo a proposta da administração quanto a distribuição de dividendos, e das informações sobre o desempenho da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. Com base na exposição realizada pela Auditoria Independente e pelo Sr. Sandro Antonio de Lima, Diretor Administrativo Financeiro, e nas análises posteriores e o sistema de controles internos foi identificada a necessidade de realização, por parte da controlada Concessionária da Rodovia Osório de Porto Alegre S.A. – CONCEPA, de reapresentação de suas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, originalmente emitidas em 18 de janeiro de 2016, com o objetivo de retificar a classificação contábil de parte dos investimentos incorridos com as obras do 13º termo aditivo do contrato assinado com o poder concedente (ANIT), anteriormente registrados no ativo intangível. A administração da CONCEPA estornou os registros originalmente realizados de forma a refletir a correta apresentação contábil dos investimentos realizados referente ao 13º termo aditivo, nos termos das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.



Triunfo
PARTICIPAÇÕES
E INVESTIMENTOS

Pelos motivos elencados as demonstrações financeiras da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 serão reapresentadas com seus respectivos efeitos no balanço patrimonial, na demonstração do resultado, na demonstração das mutações do patrimônio líquido, na demonstração dos fluxos de caixa e na demonstração de valor adicionado. Dessa forma os auditores reemitiram o relatório de auditoria, para que seja reapresentado junto a CVM as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

Decidiram os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade, nos termos do artigo 163, incisos II e VII, da Lei nº 6.404/76, opinar favoravelmente sobre reapresentação (i) do relatório anual da administração; (ii) das contas da Diretoria e (iii) das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, emitindo o seguinte parecer:

“O Conselho Fiscal da TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 163, da Lei nº 6.404/76, examinou a reapresentação do Relatório Anual de Administração, as Demonstrações Financeiras e a Destinação do Resultado incluindo a proposta da administração quanto a distribuição de dividendos, documentos esses relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, da Controladora e Consolidado.

Nossos exames foram complementados, por análise de documentos e, substancialmente, por informações e esclarecimentos prestados pelos Auditores Independentes e pela Administração da Companhia.

Desta forma, tendo em conta, ainda, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, emitido pela Grant Thornton Auditores Independentes, em 11 de maio de 2016, sem ressalvas, o CONSELHO FISCAL opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas para deliberação.”

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, a qual após lida e aprovada, foi assinada por todos. Mesa: **Presidente:** Bruno Shigueyoshi Oshiro. **Secretário:** Carlo La Selva. **Membros Presentes:** Bruno Shigueyoshi Oshiro; Paulo Roberto Franceschi e Marcello Joaquim Pacheco.

São Paulo, 11 de maio de 2016.

Carlo La Selva
Secretário
OAB/SP nº 339.353



Triunfo
PARTICIPAÇÕES
E INVESTIMENTOS

Bruno Shigueyoshi Oshiro

Paulo Roberto Franceschi

Marcello Joaquim Pacheco